



**REVISÃO SALARIAL 2023
TERMINARAM AS NEGOCIAÇÕES
O ACORDO POSSÍVEL
FOI ASSINADO – P.2,3**



**CTT EXPRESSO
REVISÃO SALARIAL
PARA 2023
ACORDO ALCANÇADO
P. 3,4**



**ALTICE PORTUGAL
ACT AINDA NÃO
FOI PUBLICADO**

Como informámos no nosso anterior Jornal das Comunicações de Fevereiro, as matérias fruto das negociações, salariais e outras, e o ACT consolidado na sua totalidade, foi pelo SICOMP, em conjunto com outras três Associações Sindicais, formalmente assinado em 20 de Fevereiro.

Passados que foram 15 dias, a 6 de Março, 4 outros Sindicatos vieram também a rubricar a mesma revisão e o mesmo ACT.

Assim ficou atrasada a publicação em BTE, saindo este em dias fixos do mês: 8 – 15 – 22 e 29.

Sairá no próximo dia 8 de Abril?

➤ *Continua P. 4*



**RTP
REVISÃO DO AE 2023
ADM DA RTP SEM VONTADE
NEGOCIAL
P. 5,6**

CTT - REVISÃO SALARIAL PARA 2023

**TERMINARAM
AS NEGOCIAÇÕES**

**O ACORDO POSSÍVEL
FOI ASSINADO**



À 8.ª sessão de negociações, em 21 de Março, foi entendido por todos os Sindicatos darem o seu acordo de princípio às propostas finais apresentadas pelos CTT.

O acordo de revisão alcançado já foi ontem assinado pelos representantes sindicais.

Os termos da revisão do AE para 2023, foi objecto de comunicado, que o SICOMP, que fazia parte de um conjunto alargado de sindicatos que tinham um proposta comum, subscreveu, e que foi emitido em 22 de Março último, e que aqui se resume :

AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES BASE MENSAIS AUFERIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

- ✚ Até €1.451,51 - **€56,50**, valor máximo (sem prejuízo de ser garantido o valor do SMN, em vigor a partir de 01.01.2023)
- ✚ De €1.451,52 a €1.990,10 - **€51,50**
- ✚ De €1.990,11 a €2.853,17 - **€46,50**
- ✚ Aumento das tabelas salariais previstas no Anexo IV (Quadro I), em **2,5%**

- ✚ Fixação em **€765,00** como valor mínimo de remuneração mensal.

Subsídio de Refeição - €9,12

Admitir até 31 de dezembro de 2023, 100 trabalhadores no quadro permanente dos quais 80 CRT e 20 TNG.

O SICOMP entendeu ter sido obtido o acordo possível nas actuais circunstâncias, por forma a não prejudicar mais os trabalhadores, que irão receber os novos vencimentos e o novo valor de subsídio de refeição em Abril, com efeitos retroagidos a 1 de Janeiro do presente ano de 2023.

Reconhecemos no entanto que o processo de revisão salarial de 2023, não repôs, nem fez esquecer os quase não aumentos, de €7,50, verificados em 2022, que recorde-se foram promovidos de forma unilateral, por acto de gestão, pela ADM dos CTT.

O SICOMP privilegia a contratação colectiva, a concertação entre as partes, as negociações para conciliação de posições, em detrimento de imposições gestionária

MODELO DE CARREIRAS

Neste processo negocial foi subscrito um ACORDO COMPLEMENTAR AO ACORDO DE EMPRESA CTT, que salvaguarda o “Prosseguir a discussão sobre o atual modelo de progressão salarial garantido previsto na cláusula 68.º do AE e no Anexo IV (Quadro I), com particular incidência nas regras de progressão nas posições de referência, e os valores destes, tendo em atenção, nomeadamente, a evolução do Salário Mínimo Nacional, com o objetivo de concluir este processo até 31 de dezembro de 2023.”.

As reuniões para a prossecução deste objectivo, de boa-fé por todas as partes assumido, irão ser marcadas/agendadas proximamente.

Espera o SICOMP que este processo reponha as expectativas criadas pelos trabalhadores dos CTT no evoluir das respectivas carreiras profissionais.

A motivação dos trabalhadores é essencial, fulcral, para o seu desempenho e atractividade profissional.

POR CARREIRAS JUSTAS



confrontados com a triste notícia do óbito inesperado do nosso colega **José Oliveira**.

Membro dirigente do SNTCT, todos o conhecíamos, e apreciávamos as fortes convicções do que defendia, o conhecimento que fazia prevalecer do que quer que se discutisse, da disponibilidade para com todos os colegas.

Durante o decurso da cerimónia de assinatura da Revisão do AE CTT todos os presentes fomos

À família e ao SNTCT apresentamos as mais sinceras condolências.

CTT EXPRESSO REVISÃO SALARIAL PARA 2023 ACORDO ALCANÇADO



Começaram em 28 de Fevereiro e terminaram em 29 de Março, há dois dias, no curto espaço de um mês, as reuniões de negociações para a obtenção de um acordo de revisão de matéria salarial nesta empresa do Grupo CTT.

Resume-se aqui o acordo alcançado e que mereceu a anuência de todos os Sindicatos intervenientes.

Aumentos nos vencimentos base de €60,00;

Integração na totalidade (100%) na tabela salarial;

Subsídio de refeição - €9,30;

Vencimento mínimo - €770,00;

60 admissões no corrente ano;

Efeitos a 1 de Janeiro de 2023, com pagamento e regularização dos retroactivos no mês de Abril.

O SICOMP deu o seu acordo por entender que as condições, atrás anunciadas, minimamente mitigam as dificuldades porque actualmente passam os trabalhadores, e proporcionam uma valorização aceitável das condições remuneratórias dos trabalhadores da CTT Expresso, sabendo que nunca será demais aumentos acrescidos face à grave situação económica com que todos os trabalhadores se veem confrontados nos dias actuais.

De referir ainda que a CTT Expresso informou, na 4.ª e última sessão deste processo negocial, assumir o compromisso de processar o pagamento do valor das médias do trabalho nocturno, pela sua totalidade, e que foi prestado pelos trabalhadores entre os anos de 2003 e 2022.

Os Sindicatos irão ser nos próximos dias informados da data da assinatura formal do AE agora revisto.

POR SALÁRIOS DIGNOS



E como a entrada em vigor é no 5.º dia após a sua publicação, matérias há, como o regime de faltas por morte de familiar, regulado na cláusula 81.ª do ACT, que foi melhorado, só poderão começar a ser gozadas pelos trabalhadores “lá mais para a frente”.

No entretanto a situação inflacionista, embora com ligeira melhoria na sua média mensal, continua a marcar a vida dos trabalhadores, especialmente no que aos géneros alimentícios de primeira necessidade diz respeito, atingindo acréscimos muito acima de 20%, chegando nalguns casos a atingir perto de 50%, bem como se continua a agravar, e cada vez mais, as taxas de juro de quem tem empréstimos à habitação.

A situação atinge de tal forma os trabalhadores que o próprio Governo decidiu corrigir os aumentos salariais dos trabalhadores da função pública, promovendo um novo aumento salarial de 1%, e do valor do subsídio de refeição, este com um incremento de € 0,80.

Tudo isto aos já aumentos verificados em 1 de Janeiro do corrente ano.

Esta correcção proporcionou que a massa salarial da função pública deixasse de ter um acréscimo de 5,1%, e passasse a ter um aumento de 6,3%.

Como responde a tudo isto a ALTICE Portugal?

Como valoriza salarialmente os seus trabalhadores?

Uma entidade empregadora responsável, deve desenvolver-se para criar empregos e gerar riqueza, mas deve também saber distribuir riqueza, não só pelos detentores do capital, mas também pelos detentores da força de trabalho, que são os trabalhadores.

E a ALTICE Portugal tem condições para puder remunerar melhor e de uma forma digna os seus trabalhadores, pelos resultados que apresenta trimestre a trimestre, ano após ano, e que inclusive viu beneficiados os seus proveitos operacionais com as crises vividas nos três últimos anos, pela procura de novas e melhores soluções por parte dos seus já clientes, e de novos clientes, que potenciaram superar toda a concorrência, e vincar cada vez mais a sua liderança no mercado das comunicações.

O SICOMP deseja e espera que a ALTICE Portugal acompanhe o Governo do nosso País através de uma correcção aos valores salariais que está a praticar desde 1 de Janeiro último, em virtude da recente revisão do ACT, e que para isso convoque os Sindicatos.

POR SALÁRIOS JUSTOS



REVISÃO DO AE 2023 ADM DA RTP SEM VONTADE NEGOCIAL

Decorreram durante o mês de Março três reuniões de negociações de revisão do AE, nos dias 2, 15 e 30.

A ADM pouca vontade demonstrou em querer negociar com os representantes dos trabalhadores, os Sindicatos.

À proposta inicial de aumento de € 35,00 nos vencimentos base, apenas evoluiu na 2.^a sessão para € 45,00, nada tendo acrescentado na 3.^a reunião.

A ADM da RTP inclusive faz uma interpretação errónea do despacho da tutela accionista ao afirmar que os 5,1% de acréscimo da massa salarial global é um indicador até onde “pode” incrementar os aumentos, quando o que está escrito é que **deve** proporcionar acréscimos até 5,1%, isto é, nunca inferiores a esta percentagem de referência.

Mas mais, agora que o Governo decidiu, e bem, recuperar os aumentos na função pública elevando em mais 1% os salários já revistos em 1 de Janeiro deste ano, e mais €0,80 no subsídio de refeição, já antes este ano valorizado, elevando a massa salarial de 5,1% para 6,3%, muito menos se compreende a posição da ADM da RTP.

Caso haja descoordenação entre a ADM da RTP e a tutela do Ministério das Finanças, caberá aquela provocar o entendimento, e obter os esclarecimentos de que careça.

Os trabalhadores da RTP é que não merecem ser prejudicados, esquecidos e minorizados, na situação de dificuldades económicas em que nos encontramos, por efeito dos altos valores inflacionistas que se continuam a verificar.

Quando a taxa de inflação decresce não são os bens e serviços que diminuem de preços, os aumentos que se verificam é que não são tão elevados como no período temporal anterior, isto é, os preços anteriores mantêm-se, sofrem é um acréscimo menor.

A ADM a manter as suas posições está a potenciar o evoluir da situação para posições de conflitos laborais, opondo-se à paz laboral que se tem vivido na empresa, e que será de todo de manter para uma boa prestação de serviço público de rádio e televisão a que está obrigada a RTP.

O SICOMP exorta a ADM da RTP a evoluir nas suas tomadas de posição negociais, valorizando as remunerações dos trabalhadores, e a prestação de trabalho, informando e em coordenação com a tutela financeira governamental.

CARREIRAS PROFISSIONAIS

Revisão do Modelo

Estão consensualizadas entre todos os Sindicatos a revisão das carreiras profissionais de Técnico de

Electrónica, Técnico de Planeamento e Gestão de Meios e Documentalista, bem como a criação dos grupos profissionais de Responsável Operacional e Responsável Técnico.

A versão final foi enviada à ADM da RTP, aguardando-se agora a posição da Empresa e a marcação de reunião para formalizar os seus conteúdos.

Outras carreiras se seguirão, até conclusão final de todo o processo de melhoria e actualização das carreiras existentes da RTP.

**PELA DIGNIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES**

SICOMP

34 ANOS AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES

Sindicaliza-te no SICOMP

SINDICALISMO COM AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

JORNAL DAS COMUNICAÇÕES

ORGÃO INFORMATIVO DO SICOMP – SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

Composição e Redação : Tv. Amoreiras a Arroios, 7 A (Piso -1) -1000-035 LISBOA

sicomp.dne@sapo.pt – www.sicomp.com.pt – www,Facebook.com/sicomp2018

Edição Mensal Gratuita

Diretor : Carlos Vicente